



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO VICENCIAPREVI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020, reuniram-se na sede do VICENCIAPREVI (Instituto Previdenciário do Município de Vicência), localizado na Rua 15 de novembro, nº 06 - Centro - Vicência/PE, o Procurador Municipal Marcos Kleber Cavalcanti Chaves, o Assessor jurídico do VICENCIAPREVI Enio Silva Nascimento, os Conselheiros Antonio Lopes Coutinho, Maria Tereza Barbosa de Moraes, Severino Francisco de França, José Carlos de Oliveira, Maria Lucilene Jeronimo Pereira, Maria de Fátima da Conceição Silva, Maria José Barbosa da Silva e Franciana Maria de Melo Moura. A Presidente do Conselho Administrativo Maria Tereza Barbosa de Moraes deu as boas vindas aos membros da Comissão Eleitoral e abrindo a reunião passou a palavra para o Procurador Municipal Marcos Kleber Cavalcanti Chaves que informou que a presente reunião se destinava a tratativa de assuntos relativos ao processo eleitoral do Instituto de Previdência do Município. O Procurador Municipal informou ainda que todos os prazos previstos no Edital publicados no 19 de março de 2020, foram cumpridos rigorosamente, sendo que se apresentou como único candidato para eleição a presidência do VICENCIAPREVI, o atual Presidente de Previdência Adilson Carlos Pereira, cumprindo todos os requisitos estabelecidos pela lei em vigor. Passou então, a Comissão Eleitoral, em conjunto com os demais conselheiros, a deliberar sobre a nova data correspondente a eleição já programada, considerando o estado de pandemia e força maior estabelecido e em cumprimento ao Decreto Estadual, o qual deverá ser observado. Desta maneira, a Comissão Eleitoral submeteu a votação para nova data da eleição ficando aprovado por unanimidade o dia 29 de julho de 2020, das 8h às 13h, no Prédio do VICENCIAPREVI, na Rua 15 Novembro, nº 06, Centro; podendo esta data vir a ser modificada em razão dos acontecimentos relativos à pandemia e força maior estabelecida pelo covid-19 e em respeito às determinações emanadas dos órgãos de saúde em conformidade com o Decreto Estadual que regulamente tais situações. Neste ato foi decidido por unanimidade, que interinamente até as eleições, o sr. Adilson Carlos Pereira, responderá pelo VICENCIAPREVI enquanto durar a vacância, respondendo legalmente por todos os seus atos praticados enquanto durar a interinidade até a eleição e posse do candidato eleito. Não havendo mais nada a tratar eu, Josenildo Vicente da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por mim e por todos os presentes.

Josenildo Vicente da Silva

Maria Lucilene Jeronimo Pereira
Severino Francisco de França
Maria Tereza Barbosa de Moraes
Maria de Fátima da C. Silva
Maria José Barbosa da Silva
José Carlos de Oliveira
Franciana Maria de Melo Moura

Antonio Lopes Coutinho

Maria Tereza Barbosa de Moraes

Josenildo Vicente da Silva